

## ARTIGO

### A história de uma morte anunciada

*Dilma Andrade de Paula/Unioeste*

Em 15/08/1890, através do nº 115, a vila de São João do Príncipe foi elevada à categoria de cidade, com a denominação de São João Marcos. O antigo nome de São João do Príncipe, em homenagem ao príncipe regente, depois rei D. João VI, fora eliminado como forma de expurgar as lembranças da monarquia. Por essa época, São João Marcos contava com 14 mil habitantes, duas escolas públicas, uma agência de correios, dez ruas, três largos, um teatro e duas igrejas.

O município era constituído pelas paróquias de São João Marcos, Nossa Senhora da Conceição do Passa Três e São Sebastião do Arrozal. Da época do café a cidade herdou a arquitetura colonial, estampada nos seus casarios e nas igrejas. Passado o “boom” cafeeiro, a região passou a sobreviver de pequenas produções para consumo interno e para exportação regional, além da pecuária extensiva.

Em 1905, a empresa The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de origem canadense, formada com capitais ingleses e norte-americanos, começou a construção da Usina de Fontes, sua primeira grande hidrelétrica, no município de Piraí. Para alimentar essa usina, a empresa represou e desviou o curso de vários rios, formando a represa do Ribeirão das Lages. É a partir desse momento que as histórias da cidade de São João Marcos e da Light se encontram e determinam o fim do antigo município fluminense. O objetivo deste artigo é, sinteticamente, analisar o processo político da destruição da sede dessa cidade, objeto de minha dissertação de mestrado (PAULA, 1994).

\* \* \* \* \*

Aos poucos as águas da represa de Lages se aproximaram do território do município de São João Marcos, vizinho ao de Piraí. Agricultores perdiam suas terras, inundadas pelo lago e a sede da cidade era cada vez mais ameaçada com a expansão das águas. Em 1908 a Light terminava a primeira fase da construção da usina de Fontes e em 1909, com o aumento de alagadiços e com

a conservação insuficiente da represa, a malária alastrou-se numa grande epidemia. Muitas pessoas morreram (770 óbitos registrados em 1910, contra 04 em 1908), outras fugiram, abandonando casas e terras. A população do distrito de São Sebastião do Arrozal quase totalmente dizimada pela malária. A sede do distrito foi abandonada. Seu casario ruíu com a ação do tempo e do abandono.

A igreja do distrito de São Sebastião foi incendiada (desconhece-se a autoria do crime) e tempos depois toda a sede foi inundada. São Sebastião do Arrozal foi um dos primeiros locais a submergir nas águas do Ribeirão das Lages, encontrando-se ainda hoje sob as águas, no local denominado “Barra”. O desconhecimento da história faz aqueles mais desavisados pensarem que lá se encontram as ruínas de São João Marcos, pois, como o distrito foi inundado sem a prévia destruição das casas, durante a estação das secas alguns telhados ficam à mostra.

De 1905 em diante, o município foi enfraquecendo-se cada vez mais, num processo de esvaziamento econômico e político. Para se ter uma idéia, entre 1898 e 1922, o número de habitantes caiu de 18.000 para 7.400. Assim, pelo decreto 635, de 14 de Dezembro de 1938, o interventor do Estado do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto, determinava a fusão dos municípios de São João Marcos e Rio Claro, com sede em Rio Claro. Considerava as seguintes razões para a extinção do município:

[...] o município de São João Marcos, devido à sua posição geográfica, vem gradativamente diminuindo de rendas, o que lhe acarreta enfraquecimento de vitalidade, que ano a ano mais se acentua;

[...] as obras de vulto, já projetadas e em vias de execução visando o aumento do potencial hidráulico da bacia acumulada em Ribeirão das Lages mais reduzirão as possibilidades de vida do município, fadada sua sede a um natural desaparecimento;

[...] ao Estado cumpre, na oportunidade que se oferece, de redivisão administrativa, configurar em novos quadros, compatíveis com as situações reais, os municípios que careçam de adaptação às novas normas instituídas pelo Governo Federal [...]

A justificativa para a extinção do município era, portanto, baseada exclusivamente em fatores econômicos. Todavia, considero que as pressões decorrentes das obras da Light e uma determinada rearrumação administrativa engendrada pelo Governo Federal e seguida pelo Governo do Estado seriam razões mais

candentes, pois sabemos que muito provavelmente outros municípios também passavam pelas mesmas dificuldades financeiras, notadamente aqueles não privilegiados pela máquina clientelista de Amaral Peixoto (PANTOJA, 1992: 68). Por outro lado, há que se considerar a predominância de Rio Claro a nível regional. A proeminência econômica dessa cidade já havia determinado a sua elevação à categoria de vila, em 1839 (originalmente, era distrito de São João Marcos). No segundo Império, as culturas de anil, chá e trigo desenvolvidas em Rio Claro foram substituídas pelas culturas de arroz, feijão, milho, mandioca e cana-de-açúcar, além do desenvolvimento da pecuária, atividade fundamental ainda hoje para o município<sup>2</sup>. Essa proeminência econômica de Rio Claro, ainda que pouco significativa, foi de fundamental importância para delimitar as relações de poder regionais, tornando São João Marcos uma economia secundária. A extinção do município facilitava e até já previa, por decreto, a destruição da cidade de São João Marcos. Na medida em que perdia o estatuto de município a justificativa para sua destruição encontrava caminhos mais favoráveis. No entanto, essa decisão não foi pacificamente aceita pelos moradores da cidade, já envolvidos na comemoração do bicentenário de fundação do município e na luta contra o alteamento da barragem alardeado pela Light. Em memorial dirigido ao Presidente Getúlio Vargas, os moradores, liderados por Luís Ascendino Dantas fizeram um protesto contra a decisão, pedindo a revogação do decreto. Luís Ascendino Dantas era funcionário público estadual, à época já aposentado, chefe político local desde a década de 20 mas já afastado da vida pública. Residindo em Niterói, a sede do Governo Estadual e vizinha da Capital Federal, Dantas escreveu livros e artigos diversos sobre a importância histórica da cidade, clamando contra a sua destruição. Liderou vários abaixo-assinados, inclusive o de tombamento da cidade, atendido por Rodrigo Mello Franco de Andrade.

O memorial estava todo centrado na contra-argumentação à exposição de motivos do Decreto 635. O argumento inicial contra a extinção do município defendido por Dantas, relator do memorial, era a longa tradição histórica do município, o fato de ter sido importante centro cafeeiro e de ainda guardar algum prestígio e valor econômico, característica refletida na arquitetura de sua sede, em contraposição ao fraco desempenho econômico de Rio Claro. Assim:

não se pode em sã consciência deixar que um município como

esse cheio de ricas tradições, e de superioridade agrícola, e que em 1939 próximo vae completar 200 anos de existência fecunda, sem ter tido nunca a pretensão de reivindicar suas antigas freguesias, pelo respeito à vontade daqueles povos, seja relegado a simples distrito de paz, quando agora mesmo desenvolve a sua instrução, a sua lavoura e sua indústria, contribuindo assim, ainda mais, para a cultura de seu povo e crescimento das rendas públicas<sup>3</sup>.

Quanto à diminuição de renda pública mencionada no decreto 635, Dantas contra-argumentava mostrando os dados que comprovariam o contrário, uma elevação progressiva da renda arrecadada:

Exercícios	Receita
1936.....	33:172\$750
1937.....	48:559\$560
1938, até novembro.....	51:241\$400 <sup>4</sup>

De acordo com os dados obtidos por Dantas, a renda total arrecadada em São João Marcos (impostos territoriais e urbanos), nos exercícios de 1930 a 1938 (até novembro inclusive), seria de 566:823\$000. E a de Rio Claro, de 316:368\$000. Portanto, havia uma diferença positiva a favor de São João Marcos no valor de 250:455\$000<sup>5</sup>. Não dispomos de dados de outras fontes referentes às rendas de Rio Claro nesse mesmo período. No entanto, sobre São João Marcos, já vimos no capítulo 4 que os prefeitos acusavam grave crise e baixa nos rendimentos do município em seus relatórios, devido à ausência de auxílio governamental e às obras da Light. Economicamente, certamente Rio Claro estaria numa situação mais confortável do que São João Marcos, cerceada desde o início do século pelas ampliações da barragem. De acordo com o censo populacional de 1940, havia na sede de São João Marcos 597 habitantes para 589 em Rio Claro. Diferença pequena, que revela uma concentração na área urbana ainda maior em São João Marcos. Essa tendência se modificara completamente em relação à área rural, contando São João Marcos com 2.301 habitantes e Rio Claro com 4.304<sup>6</sup>.

Sobre as obras da Light, também mencionadas no decreto, Dantas afirmava haver mais um equívoco. Essas obras visavam a captação de águas à jusante das usinas da Light, para o abastecimento do Rio de Janeiro, o que, segundo ele, não demandaria a necessidade do aumento da represa. Por outro lado, ressaltava que uma nova concessão para o levantamento da

barragem não seria mais da alçada do governo estadual, mas sim da competência do Ministério da Agricultura, segundo recentes determinações do Código de Águas<sup>7</sup>.

O que Luís Dantas não tinha conhecimento ou não queria demonstrar era que, para o fornecimento de água a Light também exigia a permissão do Governo Federal para o alçamento da barragem, o que foi feito em 1940.

À revolta com a extinção do município juntou-se o desagrado com o fato de Rio Claro ter sido escolhida como sua nova sede:

Não se concebe que na fusão desses municípios tenha sido escolhida para sede a vila de Rio Claro, contra isso militam inúmeros fatores de ordem econômica e administrativa, que seria fastidioso enumerar<sup>8</sup>.

O memorial faz, ainda, uma descrição das casas e prédios de São João Marcos, ressaltando seu estilo arquitetônico, estético e harmonioso, com lindo aspeto arborizado, banhada por dois rios de cristalinas águas em seu contorno, com seus 142 prédios urbanos, entre os quais se destaca seis espaçosos sobrados e seis casas assobradadas, e de suas amplas igrejas, sendo a matriz uma das mais belas igrejas do estado do Rio, pela sua construção e decoração, além do Paço Municipal, do Teatro, Cadeia pública, Caixa d'água, casa de hospital e suas históricas pontes em arco<sup>9</sup>.

E, comparando com Rio Claro:

[...] paupérrima de embelezamento, com suas 70 casas, e uma igreja acanhada e sem torres, sem ornamentação de arvoredos, dando feio e desagradável aspeto; além da longa distância em que fica, prejudicando o contribuinte, pela dificuldade de transporte<sup>10</sup>.

O que Luís Dantas esperava encontrar junto ao Governo Federal, particularmente me Getúlio Vargas, era o apoio a uma eventual revogação da extinção do município. Mas a sua antiga liderança política não lhe rendia mais frutos; na esfera estadual não detinha mais nenhum tipo de influência junto a algum grupo político, ou mesmo junto ao Interventor, o que impedia qualquer tipo de negociação ou troca de favores. Todo poder de pressão que ainda dispunha utilizava em artigos de jornais e conferências, tentando mobilizar a opinião pública.

Dantas havia encaminhado um memorial ao Interventor anterior àquele dirigido a Vargas, reclamando das condições de salubridade da cidade, em consequência do represamento das águas do Ribeirão das Lages, e também contra o projetado alçamento da barragem. Não tivemos acesso a esse documento mas dispomos de uma resposta feita por um engenheiro fiscal do

Estado, Rodolfo Pimenta Velloso, em 10 de outubro de 1938. Todos os argumentos técnicos apresentados por Dantas são contestados no documento, reafirmando e justificando a intenção da Light em aumentar a barragem. Segundo o engenheiro, o complexo Light, que abastecia a cidade e parte do Estado do Rio de Janeiro, era formado pela usina de Lages, com 82 mil kw instalados, e pela usina do Paraíba, com cerca de 200 mil kw instalados. No entanto, a usina do Paraíba é uma usina sem acumulação de água: a água que passa pelas turbinas para a produção de energia elétrica não é mais reutilizada. É a chamada "usina ao correr da água". A usina de Lages, ao contrário, dispõe de uma grande bacia para acumulação de água, utilizando-a na medidas das necessidades de consumo e de acordo com as quantidades exigidas. É a chamada "usina de ponta". As duas usinas completariam o sistema. A usina de Lages entraria para suprir as deficiências de energia que, porventura, ultrapassassem a capacidade da do Paraíba. Naquele momento havia uma demanda maior de energia e de água (que não poderia ser suprida pelo Paraíba). Deste modo, justificar-se-ia plenamente a ampliação da capacidade de Fontes, já criada especialmente para estes fins. Para esse aumento, seria submersa uma grande área de grande extensão. De acordo com o parecer,

[...] para uma elevação de 3,00 metros será atingido o cemitério da cidade e se a cota do vertedouro for elevada até 412,00 metros como está previsto, grande parte da cidade desaparecerá, estando na cota 416 a praça da matriz e mais alta a soleira da igreja local. Poderá parecer um crime, um atentado ao patrimônio público e particular, a destruição de uma cidade para se alcançar um reforço da água, que garantirá o abastecimento a uma outra cidade longínqua e pertencente a outra unidade da federação. É necessário, porém, vêr as cousas sob o seu verdadeiro ponto de vista.

Trata-se de um lado, de prover a capital do país da água de que precisa para sua vida e para não entrar o surto do seu progresso industrial, já tendo sido deslocadas algumas indústrias, procurando outros centros, devido à falta d'água. São hoje cerca de 2.000.000 de habitantes, que serão dentro em breve 3 milhões, que necessitam de água para viver.

Por outro lado, sacrifica-se uma pequena cidade já sem vida, sem possibilidades de desenvolvimento, afastada de todos os centros de consumo e localizada em ponto, cuja salubridade depende de contínua e solícita vigilância; são pouco mais de 200

peças que vegetam e não vivem presas, não tanto por amor à terra, do que por falta de meios para se deslocarem.

[...] por mais respeitáveis que sejam, as opiniões contrárias à concessão para o alteamento da barragem de Lages, quaisquer que sejam os fundos em que se baseiam, não sendo de ordem técnica, devem ceder diante do interesse maior, que é o da Pátria. Mais alto do que o bairrismo cego, o regionalismo estreito, deve pairar o interesse patriótico, o Brasil<sup>11</sup>.

Velloso ainda sugeria a mudança da sede do município para outro local, mais salubre, próximo às vias de comunicação, mediante a indenização dos proprietários. Para ele, em outro local, conseqüentemente, comércio seria mais desenvolvido, além do provável progresso das explorações rurais<sup>12</sup>.

O discurso de Velloso se utiliza de argumentos técnicos para justificar a extinção da cidade. É o primado da técnica sobre os aspectos humanitários, os quais não estavam sendo considerados pelo Estado e seus representantes. O autor sugere a sua mudança para outro local, como se essa realmente fosse a melhor saída e a solução para todos os males daquela comunidade. Tudo seria diferente em outro local? Certamente, mas ninguém poderia garantir que fosse melhor ou pior e, certamente, não teria sido por livre escolha da população, que, para isto, teria que romper seus laços afetivos e reestruturar sua vida produtiva. O ideal estadonovista ficou bem retratado nesse parecer. Os interesses da Pátria estão acima de quaisquer interesses regionais, sendo plenamente justificável a destruição de uma pequena cidade, com poucos habitantes, em prol de uma cidade maior e do próprio país. Deste modo, que se discutia a nível de Estado não era o destino da população - isto estava em segundo plano - mas o "progresso" do país. Progresso evidentemente particularizado... Por outro lado, também não havia choque de interesses entre a administração estadual e a central sobre esta questão. O governo estadual cumpria, dentro dos limites previstos, o papel de ator coadjuvante na resolução do problema, na qual tinha interesse direto.

Os recursos para salvar a cidade estavam se esgotando; com a pressão da Light, o apoio dos órgãos estaduais e federais e a pouca força do que restou da elite local e da opinião pública para impedir o processo, acelerava-se a destruição definitiva e já em curso.

## Monumento Histórico Nacional

O decreto de extinção não foi revogado e São João Marcos continuou sendo distrito de Rio Claro. No entanto, outras tentativas contra a destruição foram feitas, novamente sob a liderança de Dantas. Assim, em 29 de agosto de 1938, Dantas enviava uma petição ao Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional requerendo a preservação, em conjunto, da cidade. E apresentava os motivos ligados à tradição histórica da cidade para justificar sua preservação<sup>13</sup>. No ano seguinte, o seu pedido era levado à reunião do Conselho Consultivo do SPHAN, dirigido, na época, por Rodrigo Mello Franco de Andrade<sup>14</sup>. Em ofício ao ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, o diretor do SPHAN solicitava a sua atenção para o assunto. E, segundo a resposta do Ministro, dado o andamento das obras de adução do ribeirão das Lages, parece-me inevitável a elevação da barragem. Deverá o Conselho examinar a possibilidade de resguardar São João Marcos das conseqüências destruidoras dessa obra<sup>15</sup>.

Havia, portanto, no setor cultural do aparelho de Estado, um aparente consenso em relação à necessidade de preservação da cidade.

Rodrigo Mello F. de Andrade enviou uma série de ofícios aos órgãos técnicos do Estado, solicitando maiores informações e providências no sentido de salvar a cidade da destruição. Em resposta, o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro afirmavam que inexistia outra solução técnica possível a não ser a de inundar a cidade. O ofício da Secretaria de Viação e Obras Públicas ressaltava que o local ocupado pela igreja matriz não seria atingido, sendo esta preservada<sup>16</sup>. E assim afirmavam os técnicos do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

[...] para assegurar a eficiência da obra de adução do Ribeirão das Lages [...], sendo variável a descarga d'água das turbinas atingindo volumes inferiores a dois (2) e superiores a doze (12) metros cúbicos por segundo, foi necessário solicitar da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, o compromisso de assegurar a disponibilidade constante de 5.280 metros cúbicos por segundo, correspondentes à capacidade da adutora; que somente mediante a autorização para elevar de oito (8) metros a barragem do Salto se julga a referida Companhia em

condições de assumir tal compromisso; e com essa elevação a cidade de São João Marcos será atingida pelas águas da represa [...]»<sup>17</sup>.

Evidenciadas as causas técnicas para a destruição da cidade, o diretor do SPHAN solicitou ao Serviço de Águas, ainda, maiores informações sobre: a provável data em que as águas chegariam ao território da cidade; se alguma parte da cidade ficaria emersa; que obras de proteção poderiam ser feitas para impedir que todo o perímetro urbano fosse alagado e, sendo isto possível, qual o seu custo aproximado<sup>18</sup>. No mesmo mês, em resposta, o diretor do Serviço de Águas afirmava que, segundo informações da Light, as obras seriam concluídas no prazo de três anos; somente após o decurso deste prazo é que as águas chegariam ao perímetro urbano; não tinha conhecimento de obras que evitassem a destruição da cidade, mas prometia estudar melhor o caso. Revelava, ainda, as negociações feitas com a Light sobre a altura da barragem e da descarga de água:

b) nos entendimentos havidos, entre este Serviço e a companhia procuramos limitar o alteamento a três metros, pleiteando entretanto a Companhia um alteamento de oito metros para que pudesse assumir o compromisso de garantir a descarga necessária ao abastecimento da cidade; o Estado do Rio de Janeiro, porém, concordou com um alteamento de 12 metros para que também fossem atendidas exigências suas quanto ao fornecimento de energia elétrica; na minuta ao Exmo. Sr. Ministro, consta dispositivo de modo a preservar a matriz de São João Marcos;

c) com o alteamento de três metros não seria a cidade de São João Marcos atingida pelas águas da represa; com o alteamento de oito metros seriam atingidos pelas águas os quintais de alguns prédios, devendo, porém, a cidade ser incluída quasi integralmente na necessária desapropriação; com o alteamento de 12 metros subsistirá apenas a igreja matriz<sup>19</sup>.

Apesar ou até mesmo devido a estes pareceres negativos à preservação, o Conselho Consultivo do SPHAN optou por tomba a cidade, na sua totalidade, como Monumento Histórico Nacional. Pela seqüência das cartas, ofícios, pareceres e pela época em que foi feito o tombamento, podemos concluir que esta medida só foi efetivada porque a possibilidade de se resguardar São João Marcos da destruição parecia causa perdida. O parecer do tombamento evidencia que a resolução aconteceu em circunstâncias especiais, de ameaça à cidade, daí o fato de todo o conjunto urbano ter sido incluído no ato de tombamento. O

departamento cultural do Estado Novo deixa claro o seu desagrado com os órgãos técnicos e, por tabela, com o próprio governo. E tenta, como último recurso, a inscrição da cidade no Livro de Tombo do SPHAN, na esperança de, a partir daí, serem providenciadas medidas de proteção à cidade.

O Processo reconhecia a importância histórica e artística da cidade, como um dos raros exemplos intactos de cidade edificada no século XIX, conservando a unidade de sua arquitetura característica<sup>20</sup>. O seu tombamento em conjunto era assim justificado:

[...] considerando que, não obstante em condições normais talvez se não justificasse o tombamento em conjunto da cidade e sim apenas o de alguns de seus principais edifícios, tais como a igreja Matriz, e bem assim de uma ou outra pequena casa térrea mais antiga, remanescente do século XVIII, todavia a ameaça de sua submersão iminente exige dos órgãos incumbidos de zelar pelo patrimônio histórico e artístico nacional aquele tombamento em conjunto como única medida adequada, nas atuais circunstâncias, para ainda determinar que sejam tomadas as providências necessárias à preservação da cidade<sup>21</sup>.

Além de explicar os motivos para o tombamento, o Processo esmiúça as circunstâncias em que se deu a ameaça de extinção da cidade. Ressalta que os técnicos dos órgãos públicos competentes para o assunto foram consultados, confirmando a destruição. Considera, ainda, que:

[...] se é certo que as projetadas obras de elevação da barragem foram autorizadas e devidamente contratadas ou ajustadas pelos órgãos competentes dos Governos Federal e Estadual, no intuito de atender a interesses públicos de maior importância, quais os do abastecimento de sua capital da República e o do aumento do fornecimento de energia elétrica pleiteado pelo Estado do Rio de Janeiro, não o é menos que os aludidos atos não tiveram em atenção as possíveis conseqüências dessas obras no que diz respeito à preservação do patrimônio histórico e artístico nacional<sup>22</sup>.

Após acusar e reforçar no texto esta negligência ou esquecimento dos órgãos públicos com relação às conseqüências das obras na barragem, o parecer enfatiza que haveria recursos técnicos para obras de proteção e defesa praticáveis e adequadas que conciliassem os altos interesses públicos que reclamam a elevação da barragem do Salto com os da conservação da cidade de S. João Marcos<sup>23</sup>. E solicita aos órgãos técnicos providências

no sentido de se descobrir meios de forma a preservar a cidade.

Numa entrevista, Rodrigo M. F. de Andrade dizia que as obras da barragem iam continuar, mas a cidade não desapareceria, pois as águas subirão até a igreja matriz de São João Marcos. Ora, ao contrário do que se verifica em quasi todos os lugares, aquele edifício não ocupa a parte mais alta da povoação. De outro lado, não ha grande diferença de nível entre o sitio em que está a igreja e a parte baixa. Resolvemos, então construir um grande dique, protegendo o lugarejo contra as águas da barragem.

De acordo com os cálculos feitos, a despesa a ser feita com esta obra é insignificante, em comparação às vantagens que existem na preservação do monumento histórico que é São João Marcos [...]<sup>24</sup>

A resolução do Conselho do Patrimônio Histórico provocou enorme repercussão na imprensa do Rio de Janeiro. Alguns jornais se posicionavam a favor da decisão, outros, como o Correio da Manhã revelavam a preocupação com um provável boicote da Light, não atendendo à demanda e agravando o déficit de energia elétrica<sup>25</sup>. O jornal A notícia afirmava:

[...] A questão do abastecimento d'água ao Districto Federal, alliada à situação do Estado do Rio, que precisa augmentar sua força motriz, ha de falar mais alto e mais forte do que o interesse restricto e municipal da terra onde deixaram o umbigo o ex-prefeito Pereira Passos e o escritor Alfredo Pujol...

Estas questões de tradição e de arte são muito interessantes, é certo, quando realmente existem, o que não é o caso actual, ou quando sobre ellas não prevalece o interesse mais alto do presente e, sobretudo, do futuro. Precisamos, isto sim, ter o senso das realidades, ter a intelligencia para a solução dos problemas objectivos<sup>26</sup>.

O jornal O Globo denunciava que a Light comprara 78 fazendas e a maior parte das casas da cidade, pretendendo adquirir toda a área ocupada por São João Marcos. Afirmava que o conselho do SHAN tomara para si a causa da cidade, pretendendo salvá-la<sup>27</sup>.

Em São João Marcos, a decisão do SPHAN foi comemorada junto com o bicentenário de fundação da cidade. Segundo o A Noite, o acontecimento foi festejado com grande queima de fogos (chegando a esgotar seu estoque nas casas comerciais); o comércio fechou as portas às 15 horas e houve cinco bailes até às 4 horas da manhã do dia seguinte<sup>28</sup>. As festas do bicentenário começaram já no final do ano de 1938, mas com o tombamento as duas comemorações se juntaram provocando alarde na imprensa da

Capital Federal e, mais uma vez, chamando a atenção da opinião pública para a situação da cidade, naquele momento aparentemente resolvida e livre da ameaça de extinção.

A decisão do tombamento aconteceu num período em que o SPHAN tentava a sua afirmação e a consolidação de uma política de preservação cultural. Na sua atuação havia um projeto educativo, tentando criar uma consciência de preservação do patrimônio cultural do país, até então pouco desenvolvida. Nesse sentido, era enfatizado o tombamento dos monumentos de pedra e cal, devido à sua visibilidade física na história oficial<sup>29</sup>. O fato de São João Marcos apresentar uma arquitetura remanescente dos séculos XVIII e XIX; de ter sido local de nascimento de alguns personagens considerados ilustres na história do país, como o ex-prefeito Pereira Passos, o ministro da Justiça Ataulpho de Paiva, o escritor Alfredo Pujol, etc., fazia com que, apesar de não ser economicamente significativa, ainda fosse considerada pela sua importância histórica.

Outro importante fator contribuiu para a decisão do SPHAN: a pressão de uma parcela da opinião pública favorável à preservação da cidade. Afinal, embora os argumentos do progresso fossem sedutores, era a primeira cidade no Brasil a ser destruída por um projeto hidrelétrico e por uma empresa que não era muito simpática à opinião pública. A Light já trazia um histórico de oposição desde o início do século, quando chegou ao Rio de Janeiro. Tudo isto aliado à existência de medidas para preservar a cidade, ainda que as obras continuassem, fizeram com que o SHAN atendessem à solicitação de tombamento.

## **Desapropriar para inundar**

Os motivos para a comemoração duraram pouco. Em 1940 saíria o decreto desapropriando o território necessário às obras de ampliação da barragem. Isto se deu devido à conjuntura especial em que se encontrava o país. No início dos anos 30, várias tentativas foram feitas para controlar e disciplinar o setor elétrico, sendo o Código de Águas a mais importante delas. As multinacionais do setor elétrico tinham seus próprios instrumentos de pressão contra essas medidas, dentre elas o boicote à geração e distribuição de energia elétrica. Pela TABELA 1 percebemos uma queda no fornecimento de energia elétrica no período de 1930 a 1945. Na TABELA 2 vemos a superioridade notável da capacidade instalada nas décadas de 10 e 20 em relação

aos anos 30. Pela TABELA 3 vemos o crescimento do consumo durante o governo Vargas. Enquanto o consumo cresceu cerca de 250%, a potência instalada aumentou somente 72,3%. Chegava o momento em que o Estado precisava ceder para atender aos seus próprios interesses em curso, particularmente no início dos anos 40, quando a industrialização e a urbanização avançavam (daí o aumento de consumo de energia), num contexto de guerra mundial.

TABELA I

EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR NATUREZA DOS GRUPOS GERADORES, 1930-1945

ANOS	TÉRMICA		HIDRÁULICA		TOTAL	
	Potência (MW)	Crescimento (%)	Potência (MW)	Crescimento (%)	Potência (MW)	Crescimento (%)
1930	148,752	-	630,050	-	778,802	-
1931	153,325	3,1	646,086	2,5	799,411	2,6
1932	155,926	1,7	649,518	0,5	805,444	0,8
1933	159,301	2,2	658,316	1,4	817,617	1,5
1934	163,349	2,5	665,307	1,1	828,656	1,3
1935	173,349	6,2	676,699	1,7	850,129	2,6
1936	179,255	3,3	745,726	10,2	924,981	8,8
1937	192,381	7,3	754,629	1,2	947,010	2,4
1938	214,743	11,6	946,917	25,5	1.161.660	22,7
1939	224,060	4,3	951,976	0,5	1.176.036	1,2
1940	234,531	4,7	1.009,346	6,0	1.243,877	5,8
1941	242,243	3,3	1.019,015	0,9	1.261,258	1,4
1942	247,022	2,0	1.060,646	4,1	1.307,668	3,7
1943	248,275	0,5	1.067,163	0,6	1.315,438	0,6
1944	257,239	3,6	1.076,969	0,9	1.334,208	1,4
1945	261,806	1,8	1.079,827	0,3	1.341,633	0,6

Fonte: VILLELA, Anibal V. e SUZIGAN, Wilson. Política de governo e crescimento da economia brasileira: 1989-1945. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975: 365; LEVY, Maria Bárbara. História da Bolsa de valores do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977: 406. Apud: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil. Panorama do setor de energia elétrica no Brasil. Rio de Janeiro: CMEB, 1988: 99.

TABELA 2

## CRESCIMENTO CUMULATIVO DA CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA ELÉTRICA

PERÍODOS	ACRÉSCIMOS CUMULATIVOS (%)
1900/1910	29,5
1910/1920	8,4
1920/1930	7,8
1930/1940	4,9
1940/1945	1,1

Fonte: Instituto de Engenharia. Semana de Debates sobre energia elétrica. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1956: 20. Apud: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil. Panorama do setor de energia elétrica no Brasil. Rio de Janeiro: CMEB, 1988: 98.

TABELA 3

## CAPACIDADE INSTALADA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA

## CAPACIDADE INSTALADA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA

ANOS	CAPACIDADE INSTALADA (MW)	PRODUÇÃO (MILHÕES kw)	POPULAÇÃO (MIL HABITANTES)	WATT S POR HAB.	KWT POR HAB.
1935	850	2.318	37.113	22	62
1940	1.244	3.188	41.236	27	77
1945	1.341	4.514	46.143	29	106

Fonte: VILLELA, Anibal V. e SUZIGAN, Wilson. op. cit.: 360; Instituto de Engenharia, op. cit.: 26-27. Apud: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil. Panorama do setor de energia elétrica no Brasil. Rio de Janeiro: CMEB, 1988: 100.

Além da situação de guerra e dos empecilhos colocados pelo Código de Águas, as empresas do setor elétrico não investiram na ampliação da geração, devido à disponibilidade de energia no início dos anos 30. Essa disponibilidade indicava que não haveria necessidade, nos próximos anos, de manter o mesmo investimento da década anterior. Particularmente, o grupo Light teria condições de manter o suprimento por vários anos. A deflagração da 2ª Guerra Mundial criou todas as condições favoráveis para uma intervenção ainda maior do Estado na vida nacional. Aliás, intervenção esta já prevista na Carta de 1937. Enquanto, no início dos anos 30 o controle estatal incidia sobre as questões do comércio exterior, agora criava-se mecanismos de controle da própria economia interna e da industrialização (LIMA, 1984: 40 e 56).

As empresas teriam que rever os seus contratos para continuarem atuando no mercado, já que a Constituição de 1937 concedia autorização para aproveitamentos energéticos somente a brasileiros ou a empresas constituídas por acionistas brasileiros. Sem poder modificar e ampliar as instalações, sem aumento de tarifas, não houve expansão do setor. Visando atender à situação de guerra e à demanda de energia, em 18/05/39 foi criado o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica – CNAEE, pelo decreto-lei 1.285. Órgão vinculado diretamente à Presidência da República, seria ainda mais abrangente do que a Divisão de Águas, tendo como função principal a elaboração da política de energia elétrica do Governo Federal.

Devido a uma grande crise de fornecimento de energia elétrica na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, o Governo Federal autorizou a interligação dos sistemas elétricos, ordenando o restabelecimento do fornecimento e encarregando o CNAEE da administração do suprimento de energia elétrica para todo o país. A revisão dos contratos deixava de ser condição essencial para a ligação de novos fornecimentos e durante todo o período da guerra o CNAEE teria que coordenar dois aspectos, além da questão do suprimento de energia elétrica: a tributação dos serviços de eletricidade e a situação das concessionárias frente ao Código de Águas e à Constituição de 1937<sup>30</sup>. Antes mesmo de começar, a cláusula do Código de Águas que regulamentava a revisão dos contratos deixava de existir. Várias outras medidas do Código também foram revistas e desconsideradas face aos acontecimentos. O governo percebia o alcance das medidas que ele mesmo legalizara e então modificava seus pressupostos, dando ganho de causa às grandes empresas do setor e, é claro, à tentativa de expansão do setor industrial.

Pelo lei 4.295, de 13/05/42, o governo adotava medidas de racionamento de consumo de energia elétrica, sendo tais serviços declarados de interesse da defesa nacional. A partir daí, as empresas contaram com linhas de crédito especiais e prioridade na importação de equipamentos (dificultada pela situação de guerra)<sup>31</sup>.

Havia duas alternativas para aumentar a capacidade geradora: a) aumentar o número de unidades geradoras dentro do mesmo aproveitamento hidráulico; b) implantar centrais termelétricas. Essa opção era a mais difícil, pois algumas medidas já haviam sido elaboradas visando ao seu controle e, de outro lado, era um tipo de energia ainda mais restringida em tempos de guerra. Em

12/05/42, através da lei constitucional nº 3, era alterado o texto da Carta de 1937, permitindo que o governo, por medida de conveniência pública, autorizasse o aproveitamento de novas quedas d'água por empresas estrangeiras que já atuassem no país ou que se organizassem como empresas nacionais<sup>32</sup> (CMEB, 1988: 90). Definia-se, portanto, o principal caminho para o aumento da geração de energia elétrica.

Em 1942 chegava ao Brasil a Missão Cooke, encarregada pelo governo Vargas de diagnosticar e ajudar no planejamento econômico do país. Na apresentação do relatório, publicado em 1948, os técnicos norte-americanos da Missão apontavam a política governamental como principal causa para o reduzido desenvolvimento. Os constantes decretos proibindo as empresas de capital estrangeiro de construir novas instalações e o congelamento das tabelas tarifárias ocasionaram uma estagnação parcial, afrouxada somente com a situação de emergência criada pela guerra, em 1940/41. E o relatório ainda recomendava uma boa dose de bom senso do governo, pois o capital se conformará com regulamentos razoáveis que impeçam lucros extraordinários e exijam serviços eficiente, mas as administrações estão sujeitas a erros, à falta de descortino, à avareza e, possivelmente, à relativa indiferença pelas necessidades públicas. Portanto, tôdas as vezes que a coletividade depender do capital privado para serviços benéficos e necessários, faz-se mister um regulamento baixado pela autoridade pública que seja competente, justo e de amplo descortino<sup>33</sup>.

Além de desaprovar a política energética brasileira, responsabilizando-a pela crise, o relatório ainda recomendava ao governo maior cuidado na elaboração de regras para a cobrança de tarifas. Era necessário, para a Missão Cooke, salvaguardar o capital estrangeiro dos efeitos da depreciação da moeda nacional. A meta prioritária para o setor elétrico era a eletrificação ferroviária e a interligação de usinas, atentando para o potencial hidráulico do país e para as vantagens da opção pela hidreletricidade<sup>34</sup>. Em 1943 foi criada a Comissão Técnica Especial do Plano Nacional de Eletrificação, utilizando dados do diagnóstico Cooke. O primeiro Plano Nacional de Eletrificação saiu somente em 1946, estabelecendo somente diretrizes gerais para futuras medidas efetivas (CMEB, 1988: 92). Concluimos, portanto, que embora o governo estivesse empenhado em disciplinar o setor elétrico, não havia ainda um projeto sistemático para este setor. O primeiro governo Vargas foi marcado apenas por tentativas de controle

do setor, com poucos resultados positivos, face ao enfrentamento com as empresas estrangeiras e seus representantes.

De acordo com o decreto-lei 2.269, de 03/06/40, a Light teria o direito de desapropriar terrenos no município de Rio Claro, visando a elevação da barragem de Lages, suspendendo, para estes fins, os efeitos do tombamento de São João Marcos pelo SPHAN. Assim:

Art. 1º Fica a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, autorizada a desapropriar os terrenos, prédios e quaisquer benfeitorias a serem inundados pelos remansos das suas barragens existentes no Ribeirão das Lages e no rio Piraí, no município de Rio Claro, no estado do Rio de Janeiro [...]

Parágrafo único. Essa desapropriação é de caráter urgente, para o efeito da posse dos imóveis indispensáveis à imediata execução das obras.

Art. 2º A Companhia fica obrigada a reconstruir, se estiver situada em local a inundar, a igreja matriz da cidade de São João Marcos, no município citado, com as mesmas características atuais, em local designado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [...]<sup>35</sup>.

O decreto 2.269 desautorizava tanto o processo de tombamento da cidade, quanto o decreto-lei n. 25, de 30/11/37, que criava o Serviço do Patrimônio Histórico e estabelecia suas prerrogativas. O governo Vargas “destomba” a cidade, desfazendo atos do próprio Estado Novo, mostrando, desta forma, a total dependência de todos os setores governamentais relativamente às decisões do Executivo, particularmente o setor cultural<sup>36</sup>. Além de romper com as prerrogativas centrais do Código de Águas, tornando clara a subordinação do Estado brasileiro em relação às empresas estrangeiras para tocar adiante seu projeto econômico de desenvolvimento. Esses dois lados não são contraditórios, fazem parte da lógica de um regime autoritário no contexto dos países periféricos. Internamente subordinam toda a vida sócio-política-econômica às suas decisões e ao mesmo tempo, fazem inúmeras concessões aos países centrais e suas empresas em função dos compromissos assumidos. No caso do governo Vargas, o compromisso com o exterior se fazia em parte através da dependência econômica explícita em relação às empresas estrangeiras, particularmente em relação à Light.

O projeto de alteamento da barragem de Lages foi aprovado pelo CNAEE em abril de 1940. No decreto 2.269 o governo autorizava a elevação da cota 404 para 416. Em dezembro de

1940 a cota seria elevada para 420 e em agosto de 1943 para 432 metros. O volume de água represada passou de 180 milhões para 752.300 mil metro (CMEB, 1988: 104).

A ampliação da barragem permitiu a instalação de novas unidades geradoras de 95 mil kw na usina de Fontes. Entre 1930 e 1945, a energia elétrica produzida pela Rio Light passou de 396 milhões para 1 bilhão e 128 milhões de kw, correspondendo a 22,9% do total da energia produzida no país. As áreas abastecidas por este complexo eram a cidade do Rio de Janeiro e regiões centrais do Estado e alguns municípios do estado de Minas Gerais. A partir de 1939, passava a fornecer energia à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, subsidiária da Amforp, responsável pelo abastecimento de Niterói e cidades como Petrópolis e São Gonçalo (CMEB, 1988: 105). A Light ampliava não somente seu potencial energético mas, de forma invidável, o seu poder político. Venceu as principais regulamentações do Código de Águas, realizando seus projetos e estabelecendo um vasto complexo hidrelétrico no Vale do Paraíba.

## O desafio ao esquecimento

Em setembro de 1940 alguns habitantes e proprietários em São João Marcos se uniram, novamente sob a liderança de Luís Dantas, e enviaram um abaixo-assinado ao presidente da República, solicitando proteção para o caso das desapropriações decretadas em junho do mesmo ano. O texto dizia que das medições procedidas pela Light na cidade, não havia sido dada nenhuma publicidade, ou seja, ninguém fora consultado ou avisado sobre o fato. A empresa, levando às últimas conseqüências o texto do decreto 2.269 quanto à urgência da desapropriação, não oferecia qualquer chance aos proprietários de defenderem suas propriedades, afirma o texto. A empresa havia mandado avaliar propriedades completamente fora do plano do alagamento: edifícios do patrimônio municipal, hospital e caixa d'água, que se encontravam numa altitude de 440 metros, quando a autorização para a elevação era de, no máximo, 420 metros. Os proprietários que assinavam o documento diziam temer o despejo imediato, tendo enormes prejuízos e perdendo seus únicos bens. Cientes de que a decisão da desapropriação não teria mais retorno, os moradores agora reivindicavam uma compensação justa pelas suas propriedades. Lembravam que no

período de 1909-12 a empresa havia expropriado propriedades agrícolas a baixo preço, contra mais de 71 fazendeiros, despejados de suas casas, e em mais de 4 mil alqueires de terras. Lembrava, ainda, o distrito de Arrozal de São Sebastião, invadido pela malária e depois submerso. Denunciava que a avaliação dos imóveis feita pela Light, com a participação do prefeito de Rio Claro, “homem bom e honesto, mas tímido”<sup>37</sup>, totalizava 18 contos de réis, não correspondendo à realidade. Os imóveis avaliados foram: prédio da antiga Casa da Câmara, posteriormente Prefeitura, prédio do quartel, matadouro, curral e casa anexa, prédio térreo residencial, Teatro Municipal, Hospital e Caixa d’água. Lembrava que a Light havia adquirido diversos imóveis em 1937, já mostrando a sua má fé<sup>38</sup>. Não foram avaliados os outros bens públicos: praças, ruas, jardins com suas árvores e pontes em arcos, os monumentos de arte,

e o prejuízo do erário público, decorrente da cessação dos impostos federais, estaduais e municipais, calculados na média dos 3 últimos anos, como não foram avaliados os bens patrimoniais do Estado do Rio de Janeiro.<sup>39</sup>

Com o despejo decretado, os moradores tentavam salvar suas propriedades e perder o mínimo possível. Pela prática da Light na região, por todas as denúncias feitas, não havia nenhuma disposição em indenizar as propriedades pelo valor de mercado. Na sua parte final, o documento dizia: “acreditamos e esperamos que o Governo também no seu próprio interesse, não consista que a companhia concessionária, se aproveite do de Concessão, para extorquir a cidade de S. João Marcos, tradicional e histórica, para desenvolver as suas atividades industriais e comerciais a custa do exodo da população em todo o seu cortejo de dores e sofrimentos, permitindo que apenas salvemos a nossa vida, único bem que finalmente nos restará”<sup>40</sup>.

O apelo ao presidente Vargas nos indica as dificuldades e a impotência em que se encontrava a população. Com a desapropriação decretada, tratou-se de providenciar a mudança da cidade para outro local e a reconstrução da Matriz, prevista no 2.269. Um dos problemas era justamente a questão da indenização e da especulação imobiliária. Em visita à cidade, no ano de 1941, Francisco de Assis Barbosa, repórter da revista *Diretrizes* e futuro membro da Academia Brasileira de Letras, chamava a atenção para esse problema, observando que o valor pago pela Light era aquele fixado pela Prefeitura, ou seja, valor locativo que não correspondia ao valor real. Um alqueire era pago a 700 mil réis. A população de São João Marcos, constituída

de pequenos proprietários, não dispunha de mais de cinco ou seis alqueires, recebendo, portanto, em torno de 4 contos de réis de indenização. Indo para outro local, como comprar a mesma quantidade de terras pelo mesmo valor? (BARBOSA, 1954: 80)

O próximo problema era o do local da nova sede da cidade. Sugestões apareceram de todos os lados: a fazenda Seabra que, no entanto ainda ficava muito próxima das águas da Light; Capelinha (mais tarde chamada de Getulândia, em homenagem a Getúlio Vargas), mas os marcosenses protestaram: lá não havia água potável nem lenha. A solução aceita foi a da localidade de Rubião, situada a 14 km de Mangaratiba e a 2 km da antiga estrada Mangaratiba-São João Marcos. Essa decisão foi fruto de uma medida de Amaral Peixoto, em 25 de setembro de 1940, que constituiu uma comissão para fixar a população em outro território fluminense. Presidida pelo ministro Ataulpho Napoleão de Paiva, com a participação de Rodrigo de Mello Franco, João José de Siqueira (prefeito de Rio Claro), Stefane Vannier (do Departamento das Municipalidades), dentre outros<sup>41</sup>. Ataulpho de Paiva foi escolhido para ser o presidente da Comissão devido, entre outras razões, ao fato de ter nascido em São João Marcos. Em carta a Amaral Peixoto, em agosto de 1940, Ataulpho de Paiva diz ter sido incumbido pelos moradores da cidade para acompanhar as medidas sobre o seu destino e indicava outros nomes para acompanhá-lo nessa empreitada<sup>42</sup>. Dentre os nomes indicados estava o de Luís Dantas que, por motivos que desconhecemos, não foi indicado pela Comissão definida por Amaral Peixoto.

A Light prometeu transportar e localizar os habitantes mais pobres, a igreja seria reconstruída, seus santos e altares conduzidos para Rubião. Francisco de Assis Barbosa, entrevistando Eduardo Gonçalves, político local e delegado várias vezes, narra uma conversa a respeito da indenização, da qual transcrevemos o seguinte trecho: “[...] eu pedi 90 contos de réis pelas minhas coisas, mas concordei em vendê-las por 55. Vamos para o Rubião, é verdade. São João Marcos morreu” (BARBOSA, 1954: 81).

Não permanecendo na cidade, os moradores tinham que aceitar a indenização imposta e sair imediatamente. As demolições começaram numa Quinta-Feira Santa. A população organizou uma passeata, carregando cartazes com dizeres de protesto. Um dos cartazes dizia: “somos quatro mil e seiscentos brasileiros e não queremos desaparecer”<sup>43</sup>. A reação à imposição para sair

da cidade se deu de várias formas, seja pelos manifestos de Luís Dantas, nos protestos organizados na cidade ou até mesmo pela recusa de alguns moradores em sair, indo morar nas proximidades da cidade que ia sendo destruída aos poucos<sup>44</sup>.

Quanto à reconstrução da Matriz, a Light acabou se desobrigando do encargo e transferindo-o para a comissão estadual. Essa comissão recebeu da Light, para esse fim, a quantia de 600 mil cruzeiros. No entanto, a igreja nunca foi reconstruída e o dinheiro “desapareceu”. Segundo os boatos da época, o dinheiro havia sido empregado num hospital em Mangaratiba; outros diziam que fora empregado por Ataulpho de Paiva na Liga Brasileira contra a Tuberculose; outra versão é que foi para um hospital no Rio de Janeiro. O que efetivamente aconteceu, segundo o jornal O Prelo, é que em 1946 foram gastos 160 mil cruzeiros (valor altíssimo para a época) na construção de uma tosca capela na Serra do Piloto, onde estaria parte da comunidade de São João Marcos. O projeto de reconstrução da matriz, de fato, nunca saiu do papel<sup>45</sup>.

A reconstrução da cidade na Fazenda Rubião também não aconteceu. Somente em 1954 é que houve a doação efetiva para o Estado de 9 hectares para assentar cerca de 80 famílias nesse local. Através de um processo de grilagem, estas famílias foram expulsas para terrenos adjacentes, até restarem somente 10 espalhadas pela área. Esta situação, depois de passar ainda por vários outros processos de expropriação só foi parcialmente resolvida em 1989, no âmbito estadual<sup>46</sup>.

A população de São João Marcos se constituía num entrave aos objetivos da Light; um obstáculo à maior geração de energia, portanto, teria que ser removida. A forma como foi desapropriada indica a pouca disposição tanto da Light quanto do governo em atender as necessidades daquela comunidade, fazendo uma justa compensação pelas suas perdas. A destruição prévia da cidade, antecipando a inundação, se até hoje é uma prática corrente, naquela época funcionou como uma maneira de afastar as pessoas e impedi-las que retornassem às suas casas. A resistência de alguns moradores fez com que a Light providenciasse meios mais eficazes para a desapropriação definitiva, no caso, destruindo todas as casas à medida que iam sendo desocupadas.

Os projetos de expansão da Light não se encerrariam em São João Marcos. Em 1946 a empresa apresentou novos projetos de ampliação da represa, fazendo um desvio no rio Paraíba, atingindo, desta vez, o município de Piraí. As águas do paraíba

seriam desviadas para o curso do Pirai que, por sua vez, seria levado a desaguar no açude que avolumaria a capacidade da represa de Ribeirão das Lages. Vários trechos agricultáveis seriam submersos, além de colocar em risco o próprio centro urbano de Pirai. A obra foi adiada e constantemente embargada devido à oposição liderada pelo prefeito de Pirai, Otávio Teixeira Campos, filho e sucessor político de Manoel Teixeira Campos (Manequinho), líder com forte proeminência regional. Temia-se, além da inundação de terras, uma nova epidemia de malária. Numa reportagem de *A Noite*, num discurso de um médico da região, há uma frase reveladora: “lembremos de São João Marcos”<sup>47</sup>.

As negociações da Light com as autoridades políticas de Pirai durariam mais alguns anos, com repercussão ainda em 1951. Nesta época, as negociações giravam em torno de compensações que a Light fazia em troca de inundação de cerca de 60 hectares<sup>48</sup>. Em 1958 uma reportagem denunciava que a Light não havia cumprido os acordos, não realizando obras públicas nem limpeza da represa, conforme o combinado<sup>49</sup>. Este episódio mostra ainda o grau de arbitrariedade e de poder da Light, que agia com o respaldo dos órgãos técnicos federais. Mas, por outro lado, mostra que, ao contrário de São João Marcos, esvaziada política e economicamente, o município de Pirai contava com lideranças políticas expressivas capazes de enfrentar a Light, impedindo danos irreparáveis ao patrimônio público. Para o nosso trabalho, este episódio serve para reforçar a argumentação de que a ausência de força política em São João Marcos teria tido maior peso na sua extinção do que o seu enfraquecimento econômico.

Em relação ao poder público federal, a atuação do governo Vargas no pós-30 mostra as primeiras tentativas de controle e intervenção no setor de geração e distribuição de energia elétrica. Mesmo avançando em alguns pontos, noutras suas tentativas foram completamente infrutíferas; no embate político venceram as empresas concessionárias, representantes de um grande poder econômico. A partir do governo Dutra é que o Estado começou a entrar no mercado gerador de energia, mudando um pouco o perfil do setor.

Numa época autoritária, especialmente no contexto do Estado Novo, decisões do porte das do decreto-lei nº 2.269 tinham um peso decisivo na vida do país e representavam a impossibilidade de retrocesso. A população, vencida, não teve outra saída senão a de se submeter às decisões federais executadas pela Light. Hoje, os moradores relembram, sob a ótica de suas versões particulares, rememorando tragédias pessoais e familiares. Sabem que, de fato,

a cidade não precisaria ter sido destruída, devido à prova irrefutável da ausência, até hoje, de águas na maior parte do território da cidade, fora inundada uma única vez e nunca mais. Articulam suas lembranças de acordo com a importância que a cidade tivera em seu passado, contrapondo ao discurso técnico e oficial a referência e a reverência às suas memórias. Em meio a todo este processo, os que mais perderam foram os próprios moradores. Embora não tenham conseguido impedir a destruição de sua cidade e a completa desorganização de sua vida social, também não aceitaram passivamente a situação. Seu recurso ainda é lembrar, não deixar o episódio ser esquecido, por mais dolorosas que sejam estas recordações<sup>50</sup>.

## Notas

<sup>1</sup>Decreto 635, de 14 de Dezembro de 1938. *Diário Oficial*, 15/12/38.

<sup>2</sup>Cf. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conselho Nacional de Estatística. Sinopse Estatística do Município de Itaverá (ex-Rio Claro)**. Rio de Janeiro: IBGE, 1948: 04.

<sup>3</sup>Luís Ascendino Dantas. **A extinção do município de São João Marcos**. Memorial dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas - M. D. Presidente da República. Rio de Janeiro: Graphica Vasconcellos, 1938: 02.

<sup>4</sup>Idem: 08.

<sup>5</sup>Idem, anexo.

<sup>6</sup>Cf. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, op. cit.: 17.

<sup>7</sup>Cf. Luís Dantas, 1938, op. cit.: 04.

<sup>8</sup>Idem: 02.

<sup>9</sup>Idem: 05.

<sup>10</sup>Idem, *ibidem*.

<sup>11</sup>SPHAN/ARQUIVO. Rodolpho Pimenta **Velloso. Informação**. Ref. Processo nº 3528 - DI. 59/1: Memorial de Luis Luís Dantas ao Sr. Interventor, encaminhado pelo Ofício da Secretaria de Governo, nº G/1.729 de 08 de junho de 1938. Doc. 2824. Pasta 119: 05.

<sup>12</sup>Idem, *ibidem*.

<sup>13</sup>SPHAN/ARQUIVO.Cf. Doc. 3755. Pasta 183 T.

<sup>14</sup>Segundo Joaquim Arruda Falcão, a criação do SPHAN foi parte de um movimento conjunto inaugurado pela Revolução de 30, determinado por fatores estruturais tais como a substituição do padrão agrário-exportador pelo urbano e industrial. A base social do poder político foi ampliada, com o objetivo de organizar e controlar a crescente participação no Estado e na sociedade de cidadãos antes excluídos da vida nacional. Daí a legalização e a estatização de atividades antes livres da ingerência

estatal, como as atividades sindicais, as atividades estudantis, e as atividades culturais. Joaquim Arruda **Falcão**. *Política cultural e democracia: a preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. In: Sergio **Miceli** (org.). **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984: 26/27.

<sup>15</sup>SPHAN/ARQUIVO. Doc. 3766. Pasta 183 T, manuscrito.

<sup>16</sup>SPHAN/ARQUIVO. Cf. Serviço de Águas e Esgoto do Distrito Federal, Ofício 37, 20/04/39, Doc. 3764; e Secretaria de Viação e Obras Públicas, Ofício 418, 13/05/39, Doc. 3767. Pasta 183 T.

<sup>17</sup>SPHAN/ARQUIVO. Cf. Serviço de Águas e Esgoto do Distrito Federal, Ofício 37, 20/04/39, Doc. 3764: 1. A Light teria mudado o nome para Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, entre 1937 e 1938. Cf. **Centro da Memória da Eletricidade no Brasil. A CERJ e a história da energia elétrica no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CMEB, 1993: 182.

<sup>18</sup>SPHAN/ARQUIVO. Cf. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ofício 160, 09/05/39, Doc. 3765.

<sup>19</sup>SPHAN/ARQUIVO. Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, 23/05/39. Doc 3780. (grifo nosso).

<sup>20</sup>SPHAN/ARQUIVO. Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 19/05/39. Processo 183-T. Doc 3768: 02.

<sup>21</sup>Idem, ibidem.

<sup>22</sup>Idem: 03.

<sup>23</sup>Idem, ibidem.

<sup>24</sup>SPHAN/ARQUIVO. Cf. **A Noite**, 24/05/39. Pasta 05.RJ.

<sup>25</sup>SPHAN/ARQUIVO. Cf. **Correio da Manhã**, 18/05/39. Pasta 05.RJ.

<sup>26</sup>SPHAN/ARQUIVO. **A Noite**, 24/04/39. Pasta 05.RJ.

<sup>27</sup>SPHAN/ARQUIVO. Cf. **O Globo**, 19/05/39. Pasta 05.RJ. De acordo com o Termo de Transferência passado à Light pela Prefeitura Municipal de São João Marcos, em 1937, a Light havia adquirido 7 casas e 3 terrenos situados dentro do território urbano de São João Marcos. Este é um sintoma que denota a intenção da empresa de tornar-se proprietária de todo o território da cidade, conforme noticiava **O Globo**. Sendo proprietária de grande parte de terras e casas, sem dúvida, o poder de pressão seria bem maior.

<sup>28</sup>SPHAN/ARQUIVO. Cf. **A Noite**, 23/05/39. Pasta 05.RJ.

<sup>29</sup>Joaquim Arruda Falcão, op. cit.: 29. Sobre o SPHAN na gestão Rodrigo de Mello Franco, veja também: **Ministério da Cultura/Fundação Nacional Pró-Memória/Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rodrigo e o SPHAN**. Rio de Janeiro: Núcleo de Editoração da Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.

<sup>30</sup>Idem: 44.

<sup>31</sup>Idem: 47.

<sup>32</sup>Cf. **Centro da Memória da Eletricidade no Brasil**. Panorama do setor de energia elétrica no Brasil. Rio de Janeiro: CMEB, 1988, p. 90.

<sup>33</sup> **A Missão Cooke no Brasil; Relatório dirigido ao presidente dos Estados Unidos pela missão técnica americana enviada ao Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 1949: 199.

<sup>34</sup> Idem: 200. Ver também: **Centro da memória da Eletricidade no Brasil**, 1988, op. cit.: 91/92.

<sup>35</sup> **Coleção das Leis do Brasil.** 1940.

<sup>36</sup> No Brasil, as ações na área cultural, particularmente em relação ao patrimônio histórico, sempre foram marcadas pela improvisação, manipulação e utilização política. É interessante observar que a criação do SPHAN, em 1937, foi, inicialmente, inspirada em concepções de intelectuais paulistas e mineiros ligados ao modernismo, dentre os quais Mário de Andrade. Segundo Mário, era uma tentativa de “abrasileirar os brasileiros”, descobrindo e valorizando temas, objetos, cores e construções brasileiras. Esta concepção de patrimônio histórico acabou por cristalizar os elementos do nacionalismo autoritário estadonovista, na tentativa de recuperar o passado para alcançar uma identidade nacional. Os intelectuais ligados ao SPHAN diziam-se portadores de uma grande autonomia em relação ao Estado e porta-vozes da tendência liberal que propunha a identificação, defesa, restauração e conservação dos grandes monumentos e obras de arte que dariam suporte à chamada cultura brasileira. Enquadrado no sistema burocrático estatal, o SPHAN serviu de veículo para a construção de uma memória e uma identidade nacionais, sob a égide do Estado Novo. Cf. **Boletim do Patrimônio Histórico.** São Paulo: DPH, v. 5, ago. 1991: 24.

<sup>37</sup> SPHAN/ARQUIVO. Luís Ascendino **Dantas. A desapropriação da histórica cidade de São João Marcos pela Companhia Light and Power.** Representação dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas - M.D. Presidente da República. S.l., s. ed., 1940: 06. Pasta 05 - RJ.

<sup>38</sup> Idem, ibidem.

<sup>39</sup> Luís A. **Dantas**, 1938, op. cit.: 07.

<sup>40</sup> Idem: 08.

<sup>41</sup> SPHAN/ARQUIVO. Cf. **Jornal do Commercio**, 03/10/40. Pasta 05.RJ.

<sup>42</sup> Cf. Carta de Ataulpho Napoles de Paiva a Ernani do Amaral Peixoto, 01/08/40. Pasta I. EAP 37.11.23. CPDOC/Fundação Getúlio Vargas.

<sup>43</sup> Idem: 82.

<sup>44</sup> Idem: 87.

<sup>45</sup> Cf. **O Prelo**, nov. 1990: 14.

<sup>46</sup> Cf. SEAF, op. cit.: 129.

<sup>47</sup> **A Noite**, 04/09/46. Este e outros jornais sobre este episódio fazem parte do acervo pessoal de Martha Campos Torres, que nos foram gentilmente cedidos.

<sup>48</sup> Cf. **Diário de Notícias**, 01/10/51.

<sup>49</sup> Cf. **Última Hora**, 24/11/58.

<sup>50</sup> Exclusivamente sobre a memória dos antigos moradores de São João

Marcos, ver: Dilma Andrade de Paula. *Na contramão da utopia: a memória da destruição de São João Marcos*. **Revista de História Regional**, v. 1, n. 1: 41-56, Inverno 1996.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Francisco de Assis. São João Marcos antes do dilúvio. In: **Testamento de Mário de Andrade e outras reportagens**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional/Serviço de Documentação/MEC, 1954.
- Boletim do Patrimônio Histórico**. São Paulo: DPH, v. 5, ago. 1991.
- CENTRO DA MEMÓRIA DA ELETRICIDADE NO BRASIL. **A CERJ e a história da energia elétrica no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CMEB, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Panorama do setor de energia elétrica no Brasil**. Rio de Janeiro: CMEB, 1988.
- FALCÃO, Joaquim Arruda. Política cultural e democracia: a preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. In: Sergio Miceli (org.). **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984.
- LIMA, José Luis. **Estado e energia no Brasil. O setor elétrico no Brasil: das origens à criação da Eletrobrás (1890-1962)**. São Paulo: IPE/USP, 1984.
- MINISTÉRIO DA CULTURA/FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA/SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Rodrigo e o SPHAN**. Rio de Janeiro: Núcleo de Editoração da Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.
- MISSÃO COOKE NO BRASIL (A). **Relatório dirigido ao presidente dos Estados Unidos pela missão técnica americana enviada ao Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 1949.
- PANTOJA, Silvia. **As raízes do pessedismo fluminense - a política do Interventor, 1937-1945**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1992.
- PAULA, Dilma Andrade de. **A cidade submersa. O processo de destruição de São João Marcos (1930-1945)**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1994.
- PAULA, Dilma Andrade de. *Na contramão da utopia: a memória da destruição de São João Marcos*. **Revista de História Regional**, v. 1, n. 1: 41-56, Inverno 1996.